

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal
Entrados no dia 3-9-59

Ao Recorrido por 3 dias, para impugnação (art. 3º, § 1º — Lei nº 3.396).

Nº 4.524-59 (493-59-RR)

Recorrente: Cia Fiação e Tecidos "Lanificio Plástica" — S. Paulo —
Recorridos: Célia Marinho e outros.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 155-59

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos termos do art. 12 da Lei nº 1.301, de 28 de dezembro de 1950, designa o Dr. Osny Duarte Pereira, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível, para, a partir de 4 do corrente, ter assento na 6ª Câmara Cível, em substituição ao Desembargador Narcélio de Queiroz, que entrará em gozo de férias.

Registre-se e publique-se.
Rio de Janeiro, D. F., em 3 de setembro de 1959. — Dr. Homero Pinho, Presidente.

GABINETE DO DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

TÉRMO DA 131ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 1959.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça — Escrivão, José Tavares de Sousa, Secretário da Vice-Presidência.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala da Vice-Presidência, onde se achava o Excelentíssimo Sr. Desembargador Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, comigo secretário, servindo do escrivão, que este subscrevo, foi pelo mesmo Excelentíssimo Senhor Desembargador irredenado se abriu a audiência, a fim de serem distribuídos mediante sorteio, processos que lhe foram apresentados, o que foi cumprido. Aberta a audiência, foram distribuídos os seguintes feitos:

Apelações Cíveis

- 1ª Câmara
 - Ns. 3.783 (P. distribuição) — 4.889 — 4.953 — 4.859.
- 2ª Câmara
 - Ns. 4.616 — 4.945 — 5.055 — 5.020.
- 3ª Câmara
 - Ns. 5.021 — 4.679 — 5.047 — 4.865.
- 4ª Câmara
 - Ns. 4.768 — 5.070 — 5.100 — 4.891 — 5.024 — 5.029.
- 5ª Câmara
 - Ns. 4.782 — 5.065 — 4.860 — 5.019 — 5.013.
- 6ª Câmara
 - Ns. 4.932 — 4.850 — 4.938 — 5.048.
- 7ª Câmara
 - Ns. 4.915 — 5.046 — 5.056 — 5.028.
- 8ª Câmara
 - Ns. 4.862 — 4.935 — 4.860 — 5.062.
- Agravos
 - 1ª Câmara
 - Nº 12.445.
 - 2ª Câmara
 - Nº 12.504.
 - 3ª Câmara
 - Nº 12.459.
 - 4ª Câmara
 - Nº 12.458.

- 5ª Câmara
 - Nº 12.487.
 - 6ª Câmara
 - Nº 12.488.
 - 7ª Câmara
 - Nº 12.447.
 - 8ª Câmara
 - Nº 12.470.
 - Mandado de Segurança
 - 8ª Câmara
 - Nº 1.574.
 - Apelações Criminais
 - 1ª Câmara
 - Ns. 31.640 — 31.671 — 21.722 — 31.503 — 31.957.
 - 2ª Câmara
 - Ns. 31.810 — 31.780 — 31.901 — 31.967.
 - 3ª Câmara
 - Ns. 31.644 — 31.734 — 31.895 — 31.925.
 - Habeas Corpus
 - 1ª Câmara
 - Nº 16.109.
 - 2ª Câmara
 - Ns. 16.097 — 16.080.
 - 3ª Câmara
 - Ns. 16.086 — 16.114.
- Nada mais ocorreu, pelo que eu, José Tavares de Sousa, secretário, servindo de escrivão, lavrei este termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente. — Francisco Pereira de Bulhões Carvalho.

Segundo Grupo de Câmaras Cíveis

13ª Publicação de Conclusões de Acórdãos (De acórdão com a lei nº 1.301, art. 51, de 28 de dezembro de 1950).

Reclamação

Nº 3.715 — Reclamante: Companhia Serviços de Engenharia. Reclamado: Dr. Juiz da 17ª Vara Cível. Relator: Sr. Des. Aloysio Teixeira. — Não se tomou conhecimento por incompetência do Grupo, remetidos os autos à 3ª Câmara Cível, por votação unânime.

Recursos de Revista

Nº 3.783 — na Apelação Cível nº 40.636. Recorrente: Marcele Jaulent dos Reis. Recorrida: Jaspelina Dias de ou-ra. Relator: Sr. Des. Oscar Tenório. — Rejeitada a preliminar da intempestividade do recurso, não se tomou conhecimento da revista por não ocorrer divergência na interpretação do direito em tese, por votação unânime.

Nº 4.004 — na Apelação Cível nº 46.081. Recorrente: Maximino Pires & Cia. Ltda. Recorrido: Rufino Francisco da Costa. Relator: Sr. Des. Oscar Tenório.

— Não se conheceu da revista por não ocorrer divergência na interpretação do direito em tese, por votação unânime.

Nº 4.201 — na Apelação Cível nº 49.445.

Recorrente: Adalberto Hermínio Augusto de Alcantara. Recorrido: Lamartine Nunes Vieira.

Relator: Sr. Des. Oscar Tenório. — Não se conheceu da revista, por não ocorrer divergência na interpretação do direito em tese, por votação unânime.

Ação Rescisória.

Nº 604 — Autor: Thoribio Lopes. Réu: Secundino Felipe de Carvalho.

Relator: Sr. Des. Augusto Moura. — Rejeitada a apresentação de novos documentos pelo autor, por votação unânime, no mérito o Relator e o Revisor, julgaram procedente a ação nos pontos da insolvência e da fraude à lei, sendo que os Des. Augusto Moura, Oscar Tenório e Faria Coelho julgaram procedente a ação apenas pela nulidade decorrente da falta de adequada citação do cedente. O Des. Aloysio Teixeira fará declaração de voto. Foi designado relator para o acórdão o Des. Augusto Moura.

Embargos de Nulidade nas Apelações Cíveis.

Nº 44.646 — Embargante: José Pereira de Castro.

Embargado: Benjamim Pereira Saraiva.

Relator: Sr. Des. Rebelo Horta. — Foi homologada a desistência, por votação unânime.

Nº 47.793 — Embargante: Valentim José Grijó.

Embargados: 1) Espólio de João Felício.

2) Manoel Feijoo Gomes. Relator: Sr. Des. Rebelo Horta.

— Foram rejeitados os embargos, por votação unânime.

Nº 49.485 — Embargante: Neves & Barbosa.

Embargado: Isidro Botelho. Relator: Sr. Des. Faria Coelho.

— Foram rejeitados os embargos, por votação unânime.

Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis

Expediente de 4-9-59

Autos com vista correndo o prazo Embargos de Nulidade das Apelações Cíveis.

Nº 2.191 — Embargante: Zilda Batista Melo e outros.

Embargados: Mathilde Jacob Faur e outros.

Relator: Sr. Des. Oliveira Ramos. Vista ao Dr. Pergentino Soares Pereira, advogado do Embargado, por 5 dias.

Nº 2.675 — Embargante: Ernani Mendes Vasconcelos.

Embargado: João Corrêa Telés. Relator: Sr. Des. Murta Ribeiro.

Vista ao Dr. Maximino José Gomes de Paiva, advogado do Embargado, por 5 dias.

Nº 47.529 — Embargante: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada.

Embargado: Gilberto José da Silva.

Relator: Sr. Des. Xenócrates Calmon.

Vista ao Dr. Claudio de Souza Amaral, advogado do Embargado, por 5 dias.

Primeira Câmara Cível

NOTICIA DO JULGAMENTO

23ª SESSÃO EM 2 DE SETEMBRO DE 1959

Apelações Cíveis

Nº 2.617 — Apelante: Dina Lamaz Correla — Apelado: Oto Nabuco de Caldas — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Guilherme Este-

lita. — Provida, para julgar-se procedente a ação, vencido o Revisor que ao recurso negava provimento.

Nº 3.679 — Apelantes: 1º) Condomínio do Edifício São Mateus; 2º) Almir Campos Gordilho — Apelados: Os mesmos — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Coelho Branco. — Não provida, em decisão unânime, o agravo de fls. 76; à 2ª apelação negou-se provimento, vencido o Relator que a provia para anular o feito "ab initia" provida à 2ª apelação, para condenar-se o apelado em honorários advocatícios de vinte por cento do valor da causa, vencido o Relator que considerava prejudicada essa apelação; designado para o acórdão o Revisor.

Nº 38.763 — Apelantes: 1º) José Ramos Cundines; 2ª) Mercantil Mineira Importadora, S.A. — Apelados: Os mesmos — Relator: Desembargador Oliveira e Silva — Revisor: Des. Nelson Ribeiro Alves. — Dependendo de julgamento apenas a 2ª Apelação, a esta se deu provimento para conceder à apelante a retomada, com o prazo de 6 meses para a desocupação, vencido o Desembargador Elmano Cruz, que ao recurso negava provimento.

Nº 525 — Apelantes: Marconi Nudelman e sua mulher — Apelados: Luís Walsman e sua mulher — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Provido o 1º agravo no auto do processo para não admitir como contestação o alegado a fls. 51, vencido o Revisor que ao recurso negava provimento; ao 2º agravo no auto do processo, negou-se provimento, decisão unânime, negou-se provimento na apelação, decisão unânime, mas o Revisor e o Desembargador Estelita votaram ainda ressaltando ad apelante o direito de recorrer à Justiça em defesa dos seus direitos em face da obra já concluída.

Nº 1.740 — Apelantes: 1º) Empresa de Transportes Pereira Santos; 2º) Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Apelados: Os mesmos — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Ao agravo de fls. 50, negou-se provimento; à 2ª apelação negou-se provimento, decisão unânime; a 1ª apelação proveu-se para elevar os honorários concedidos a 20% do valor da condenação, mas obrigando a autora a completar o pagamento da taxa judiciária sobre o valor real da causa (o da condenação) sem direito a haver a diferença da ré, decisão unânime. Usou da palavra pela primeira apelante, o Dr. L. Weksler.

Nº 2.008 — Apelantes: 1º) Jaime Freire de Vasconcelos; 2º) Amadeu Peregrino Mémolo — Apelados: Os mesmos — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Des. Elmano Cruz. — Adiada por indicação do Relator.

Nº 3.312 — Apelante: Simão Dias & Companhia Limitada — Apelado: Sílvio Martins Pinheiro — Relator: Des. Paulo Alonso — Revisor: Desembargador Elmano Cruz. — Não provida, decisão unânime.

Reclamação

Nº 3.676 — Reclamante: União Transporte Interstadual de Luxo, Sociedade Anônima — Reclamado: Dr. Juiz da 7ª Vara Cível — Relator: Des. Guilherme Estelita. — Não se conheceu, por incabível, decisão unânime.

Agravo de Petição — Em Mandado de Segurança

Nº 11.831 — Agravantes: 1º) Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública; 2º) Prefeitura do Distrito Federal — Agravados: Antônio J. Ferreira e outros — Relator: Des. Coelho Branco. — Não provida, decisão unânime.

Agravos de Petição

Nº 11.536 — Agravantes: 1ª) Companhia Boavista de Seguros; 2ª) Audacy Severino de Freitas — Agravados: Os mesmos — Relator: Desembargador Elmano Cruz. — Não provido o 1º e provido o 2º, para con-